



Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Constitui objeto da presente solicitação a aquisição de bens de consumo, tal como, material de limpeza para a copa, kit de primeiros socorros, esfigmomanômetro e oxímetro a fim de atender a demanda desta Junta Comercial do Estado de Roraima.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Alinhado com o Plano Anual de trabalho 2024 e o Planejamento Estratégico da JUCERR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

A aquisição atual de materiais de limpeza, dos kits de primeiros socorros, esfigmomanômetro e oxímetro surge da necessidade de garantir um ambiente de trabalho seguro, promover o bem-estar dos funcionários e visitantes, além de manter a eficiência operacional da Junta Comercial do Estado de Roraima.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A limpeza do ambiente de trabalho, especialmente das copas da Jucerr, é primordial para garantir o cumprimento das normas de promoção de um ambiente de trabalho saudável para os servidores. A copa é frequentemente utilizada para refeições, tornando sua higienização ainda mais importante.

Essa necessidade se justifica pelo fato de que no processo SEI 22301.000039/2023.70 não há previsão de serviços e materiais para limpeza da copa. O material solicitado inclui produtos para limpeza de pias, panos de prato, detergente e utensílios para lavagem de louças.

Além disso, o kit de primeiros socorros é de extrema importância para o pronto atendimento de servidores e usuários, minimizando danos em casos de acidentes e oferecendo assistência básica durante emergências de saúde. Um aparelho de aferir pressão também é essencial para monitorar a saúde cardiovascular dos servidores e usuários em situações de emergência.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Unidade Orçamentária: 22301

3.2. Programa de Trabalho: 010

3.3. Paoe: 4334

3.4. Elemento de Despesa: 33.90.30

3.5. Subelemento: 22

3.6. Fonte de Recursos: 1.501/0150

3.7. Tipo de Empenho: Global

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante: Everton da Costa Pimentel, matrícula 026090207, Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

Integrante Técnico: Pedro Henrique Pereira de Carvalho, matrícula 26090185, Chefe da Divisão Administrativa.

Integrante Técnico: Everton da Costa Pimentel, matrícula 026090207, Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

Revisora: Lilian Claudia Patriota Prado, matrícula 026090194, Diretora Administrativa e Financeira.

Apoio Técnico: Francisca Alexandra Oliveira Maia: Informações Orçamentária e Financeira.

Apoio Técnico: Lauany Grazielle Lima de Souza: Informações sobre procedimento de Contratação

Assessoria Jurídica: Karol Stefany Oliveira Rabelo, matrícula 26090173, Diretora Jurídica.

Comissão Permanente de Licitação: Magnólia Pereira Santos, matrícula 026090213, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Vicente Ricarte Bezerra Neto

Presidente/JUCERR

Autoridade Superior



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ricarte Bezerra Neto, Presidente da JUCERR**, em 15/04/2024, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Pereira Santos, Presidente da CPL**, em 16/04/2024, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12417605** e o código CRC **32FA0813**.